DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

concede Medalha do Mérito Municipal ao Dr. JOSÉ LUÍS DE CARVALHO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. Dr. JOSÉ LUÍS DE CARVALHO.

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE